

Assunto: Servidora pública tem dois pais na certidão

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 17/12/2013

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

vidaurbana

Servidora pública tem dois pais na certidão

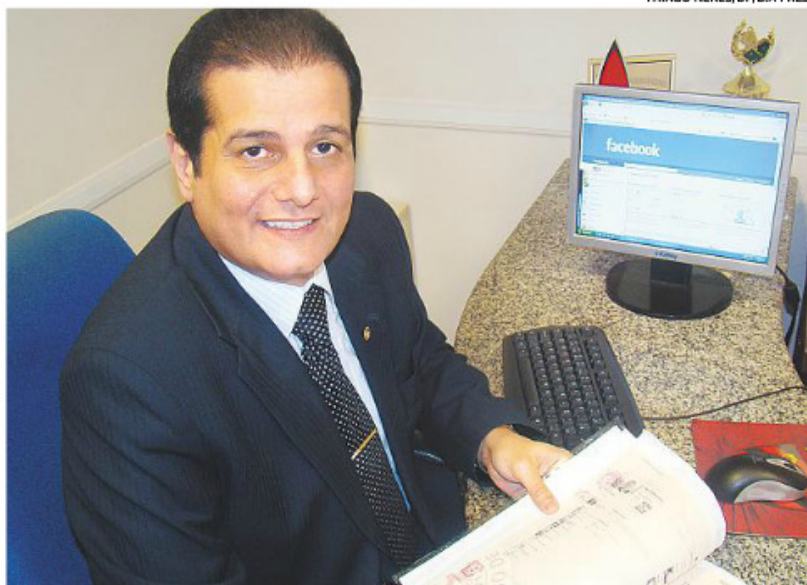
Decisão inédita da Justiça de Pernambuco permite a funcionária pública o registro dos pais adotivo e biológico

Aos 32 anos, uma funcionária pública do estado vai ter o nome de dois pais na certidão de nascimento. A decisão, inédita no país segundo artigo do desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) Jones Figueiredo, é do magistrado da 1ª Vara da Família e Registro Civil da Capital, Clicério Bezerra. O juiz acatou o pedido da funcionária pública, cujo registro também terá os nomes dos avós paternos.

"A Justiça reconheceu o que era fato e que contou com a anuência dos pais adotivos e do pai biológico", afirmou o magistrado. O acordo se deu por escrito pelos pais e consta no processo que tramitou em segredo. O desfecho saiu em outubro deste ano.

Nascida em São Paulo, a funcionária pública era bebê quando foi entregue pela mãe para a adoção a um casal de tios-avós. "Fui adotada aos três meses", contou. A adoção ocorreu sem o conhecimento do pai biológico, que começou a se aproximar da filha quando ela tinha 4 anos. A princípio, os pais adotivos, ambos com mais de 60 anos, disseram que o pai biológico era um amigo. Somente após a relação consolidada, revelaram o segredo. A menina passou a viver bem com os três.

Para lidar com o novo, conta o



THIAGO NERES/DP/D.A PRESS

O juiz Clicério Bezerra lembra que ambos os homens dividiram as responsabilidades

noivo da funcionária pública, ela denominava o pai adotivo de "painho" e o pai biológico de "pai". Mas a relação afetiva era muito forte entre todos. No processo, detalhou o juiz Clicério Bezerra, há provas de que os dois pais compartilharam as responsabilidades na criação da menina. "Como não reconhecer judicialmente a paternidade de quem foi pai sem obrigação? Por amor, guardou, educou e deu sustento à filha".

A funcionária pública requereu a dupla paternidade em abril deste ano. Quando a sentença judicial saiu, a mãe adotiva havia morrido. Isso em julho. Há poucos dias, "painho" faleceu, deixando a fun-

cionária pública abatida. E o pai e os irmãos biológicos, com os quais ela convive desde a juventude, lhe estenderam a mão. Um dos seus irmãos virá de São Paulo para passar o fim de ano com a irmã.

"O direito de família é hoje movido pelo motivo do afeto. É gratificante ver que nesse processo era e é perceptível a felicidade das partes com o resultado da ação", considerou o juiz Clicério Bezerra. Em sua decisão, o magistrado ressaltou o conteúdo do artigo científico do desembargador Jones Figueiredo sobre "filiações plurais". A parentalidade múltipla, segundo o artigo, antes de ser jurídica é espiritual.

“

Como não reconhecer judicialmente a paternidade de quem foi pai sem obrigação?”

Clicério Bezerra, juiz

Assunto: Saiba como renegociar as dívidas

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 17/12/2013

Editoria: ECONOMIA

Seção:

economia

+ saiba mais Dicas de como negociar as dívidas

Proendividados



Fazer um levantamento de quanto e a quem se deve



No caso de dívidas no cartão de crédito, evitar pagar o mínimo: para quem não está conseguindo pagar a fatura completa, a primeira providência é bloquear o cartão e tentar um parcelamento



Calcular quanto é a dívida real e quanto está sendo cobrado de juros



Se nada disso for satisfatório, é possível procurar órgãos de defesa do consumidor, ou recorrer ao auxílio da justiça



Ao entrar em contato com o credor, mostrar sua disposição de pagar o débito e tentar reduzir os juros



Fórum Thomaz de Aquino
Cyrillo Wanderley

Endereço
Avenida Martins de Barros, 593,
4º andar / Santo Antônio, Recife

Contatos
(81) 3225-0209 / (81) 3224-0501

e-mail
proendividados@tjpe.jus.br

* O serviço estará em recesso entre 23/12/13 e 01/01/14; quem agendar a negociação este ano pode conseguir audiência já no primeiro mês de 2014

Saiba como renegociar as dívidas

Dinheiro da segunda parcela do 13º pode ajudar a pagar débitos antigos e também os novos

JULIANA CAVALCANTI
julianacavalcanti.pe@dabr.com.br

A segunda parcela do 13º salário será paga nesta sexta-feira e a data também pode ser uma chance para negociar dívidas novas ou antigas. Estar com o dinheiro na mão é uma oportunidade de quitar o débito, conseguir um bom parcelamento e reduzir os juros cobrados. Quem não conseguir negociar diretamente com os credores também pode recorrer aos órgãos de defesa do consumidor ou ao Pró-endividados, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE), para a mediar a questão.

"Normalmente as maiores dívidas são de cartão de crédito, ou porque a pessoa não consegue pagar a fatura, ou por-

dito até que a dívida seja quitada. Se isso não acontece, o valor não baixará e a dívida não poderá ser encerrada. Se os juros não baixarem e forem abusivos, o devedor pode também entrar com uma ação na Justiça para mostrar sua intenção de pagar e a impossibilidade de quitar o débito com juros extorsivos", completa Amanda Aires.

Uma questão que precisa ser observada por quem está devendo e já entrou no cadastro dos serviços de proteção ao crédito (SPC e Serasa) é o transtorno provocado pela negativação do cadastro. Com o cadastro negativo a pessoa não pode ser admitida em concurso público, nem trabalhar em departamentos financeiros de algumas empresas, não pode ser avalista, ou mesmo fazer qualquer tipo de financiamento. Cin-

co anos depois da inclusão, o cadastro deve ser retirado, mas o período é considerado muito longo em comparação com os transtornos provocados.

que opta por pagar o mínimo. Tentar a negociação com dinheiro na mão dá ao consumidor algumas vantagens, incluindo a possibilidade de dar uma entrada maior e parcelar com juros menores o restante", explica Amanda Aires, professora da Faculdade de Boa Viagem (FBV).

Ela ressalta que as administradoras têm interesse de receber os valores devidos, por isso é importante não aceitar a primeira proposta e tentar baixar ao máximo os juros cobrados. "A primeira medida, se a dívida for no cartão de crédito, é bloquear o cartão e parar de consumir a cré-

Uma alternativa para quem não conseguir tratar diretamente com os credores e conseguir condições mais justas é aderir ao Programa de Tratamento de Consumidores Superendividados (Proendividados). "Qualquer pessoa pode aderir. Ela preenche um formulário expondo as dívidas e os motivos que a levaram a tal situação e nós convidamos os credores para negociar. Temos conseguido uma média de 80% de conciliações", explica a juíza Nalva Cristina, acrescentando que o tempo para a marcação da audiência é rápido - uma média de 30 dias.

OSWALDO REIS/ESP. CB/DA PRESS - 13/10/10



Inclusão no SPC ou Serasa implica numa série de punições

Assunto: Azul é multada em R\$ 10 mil	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: ECONOMIA	Seção:

economia

AVIAÇÃO

Azul é multada em R\$ 10 mil

A 2ª Vara Cível da Comarca do Recife condenou a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ao pagamento de R\$ 10 mil por da-

nos morais e materiais a duas passageiras que foram impossibilitadas de embarcar em um dos aviões da companhia, mesmo com o fato de elas terem comprado as passagens com meses de antecedência. O valor será atualizado com juros e correção monetária. A empresa pode recorrer da decisão.

Assunto: Ação contra Daniel Coelho	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

política

JUSTIÇA

Ação contra Daniel Coelho

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebeu denúncia, ontem, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB). A acusação do procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, é em relação ao suposto desvio de verbas pelo deputado quando era vereador do Recife, em 2008. "O parlamentar repôs as verbas ilícita-

mente desviadas, o que, sem dúvida, demonstra o seu envolvimento no caso", destaca o acórdão. Daniel Coelho afirmou que o MPPE reviu a sua posição junto com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o inocentou. "O TCE compreendeu que não houve prejuízo. Esperamos que o fato chegue ao Tribunal de Justiça para ser concluído e esclarecido", comentou Daniel Coelho.

ROBERTO SOARES/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Assunto: Pleno vai eleger novos desembargadores	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: VIVER	Seção:



Desembargadores

O pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco vai eleger, amanhã, os três novos desembargadores do estado.

Serão todos juízes, que terão como critério merecimento e antiguidade na magistratura.

Assunto: Juiz condena Azul a pagar danos	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: ECONOMIA	Seção:

Economia

> CONSUMIDOR

Juiz condena Azul a pagar danos

■ A Azul Linhas Aéreas Brasileiras terá que pagar R\$ 10 mil por danos morais e materiais a duas passageiras que foram impedidas de embarcar em um avião da companhia, mesmo tendo adquirido suas passagens com antecedência. A decisão do juiz Rogério Lins e Silva, da 2ª Vara Cível da Comarca do Recife, foi publicada ontem no Diário de Justiça Eletrônico. A empresa ainda pode recorrer.

Patrícia Allgayer Ferreira e Ana Julia Allgayer Pereira tentaram embarcar em um voo que seguia do Recife para Fortaleza. Quando foram informadas de que a empresa não havia autorizado a compra e elas precisaram adquirir novas passagens.

A Azul contestou afirmando que o cancelamento foi feito porque a administradora do cartão de crédito não confirmou a compra. O juiz relatou que não houve comprovação desta afirmação e que ambas deveriam ser reparadas pelos danos.

Assunto: Aberta ação penal contra o deputado Daniel Coelho	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: POLÍTICA	Seção:

POLÍTICA

NOTAS FRIAS

Aberta ação penal contra o deputado Daniel Coelho

Jedson Nobre/Arquivo Folha

MIRELLA ARAÚJO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) instaurou uma ação penal contra o deputado estadual Daniel Coelho. A Corte Especial do TJPE acatou por unanimidade a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que acusa o parlamentar de ter desviado verbas públicas, R\$ 18 mil, quando era vereador do Recife. O episódio, revelado em 2008, ficou conhecido como o escândalo das "Notas Frias", pois envolveu 24 vereadores. Os 15 membros da Corte levaram em consideração os indícios de autoria e materialidade dos delitos capitulados pelo procurador geral da Justiça, Aguinaldo Fenelon.

"Notadamente as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais - como a própria defesa afirma - o parlamentar repôs as verbas ilicitamente desviadas, o que sem dúvida, demonstra o seu envolvimento no caso. Nestes termos, a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente ação penal", destacou um trecho do acórdão. Mesmo o Tribunal de Contas do Estado



TUCANO espera que o assunto seja concluído logo

(TCE) tendo aprovado os gastos do tucano, isso não inibiu a ação do TJPE.

Em sua defesa, Daniel Coelho disse que essa ação é apenas uma continuação do processo que também envolveu os deputados Silvio Costa Filho (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Eriberto Medeiros (PTC) e Francismar Pontes (PSB) quando exerciam o mandato de vereador. Ele ressaltou que não tinha sido notificado da ação, houve parecer favorável do TCE e do MPPE, que foi acatado por Fenelon, confirmando a inocência de todos os vereadores citados. "Ficou comprovado que não tive participação direta, não

houve benefício próprio. Foi um erro dos servidores da Casa. Na época, todas as notas de todos os parlamentares foram contestadas", declarou.

Sobre o fato de ter devolvido a quantia de R\$ 18 mil, Coelho disse que, "se havia irregularidades, a Câmara deveria ser reembolsada". "Os órgãos públicos e de controle já se posicionaram a nosso favor. Por isso a importância da realização do julgamento na Justiça o mais rápido possível para que esse assunto se encerre por completo e não mais seja usado para confundir a população durante o período eleitoral", concluiu o deputado.

Assunto: Promotor Thiago Faria: suspeito perto da liberdade	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 17/12/2013
Editoria: COTIDIANO	Seção:

Cotidiano

Crime que chocou o Estado continua sem resolução

Promotor: suspeito perto da liberdade

■ **ACUSADO FOI reconhecido como executor do crime pela noiva da vítima. Ele estava preso desde o dia 15 de outubro**

PRISCILLA AGUIAR

O agricultor Edmacy Cruz Ubirajara, 47 anos, suspeito de ter atirado no promotor Thiago Faria Soares, na PE-300, no Agreste, pode ser libertado hoje. Ele foi reconhecido como executor do crime pela noiva do promotor, a advogada Mysheva Martins, e alegou inocência antes de seguir para



Paullo Almeida

FAMÍLIA de Edmacy Cruz fez, ontem, roda de oração na frente do Cotel

o Centro de Triagem (Cotel), no dia 15 de outubro, em cumprimento a um mandado de prisão temporária por envolvimento na morte do promotor. A prisão cautelar, entretanto, venceu no dia 13 de novembro e não foi renovada pela Justiça pernambucana. Mesmo assim, ele permaneceu no Cotel por conta de uma prisão preventiva por suspeita de envolvimento em um assassinato dentro de um bar na praia de Robalo, em Sergipe, em 1999. O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) despachou ontem uma decisão pela concessão da liberdade provisória de Edmacy, que pode ser solto a qualquer momento.

As medidas junto a Justiça de Sergipe foram impetradas pela defesa do agricultor no último dia 2. A decisão favorável foi publicada às 13h13 de ontem e mobilizou toda a família de Edmacy, que se reuniu em frente ao Cotel para

aguardar a saída dele. A alegria deles, no entanto, terminou esbarrando na burocracia e ele não foi liberado. Os advogados acreditam que a soltura deve acontecer até às 12h de hoje. “Edmacy já pode se considerar um homem livre. A Justiça de Pernambuco deve receber uma carta precatória da Justiça de Sergipe para emitir o alvará de soltura”, explicou o criminalista Anderson Flexa.

Ansiosos, filhos, mulher, sobrinhos e irmãs do agricultor

deram as mãos e realizaram uma oração em frente ao Cotel. Eles contaram que, nos dois meses que esteve na prisão, Edmacy perdeu aproximadamente 15 quilos. A professora Solange Rodrigues Pereira, mulher do agricultor, chegou a emocionar-se ao falar sobre o assunto. “A expectativa é grande porque foram dois meses de tortura. Todos os finais de semana eu estava aqui. Quem aguentou 60 dias aguenta mais”.

Folha resume

A única pessoa presa do homicídio do promotor Thiago Faria Soares pode sair da cadeia ainda hoje. Ele jura inocência. A prisão cautelar teria expirado no dia 15 de outubro. Mas o acusado continuou detido devido a suspeita de envolvimento em um assassinato ocorrido em Sergipe, em 1999.

Saiba mais

INVESTIGAÇÕES -

Na última sexta-feira o Ministério Público de Pernambuco concedeu a prorrogação do prazo de conclusão do inquérito, que se encerraria ontem. Os policiais que investigam o caso, que corre em segredo de Justiça, têm mais 30 dias. O resultado dos laudos periciais ainda não foram concluídos. O fazendeiro José Maria Pedro Rosendo Barbosa, apontado como mandante, continua foragido. A expectativa é de que, até o final deste mês, seja realizada uma reprodução simulada do crime.

Assunto: Três dias após ser evacuado, o Fórum de...	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 17/12/2013
Editoria: CIDADES	Seção:

cidades

Três dias após ser evacuado, o Fórum de...

...Jaboatão, em Prazeres, teve o expediente suspenso ontem para a mudança dos móveis e equipamentos. Por ora, os usuários devem se dirigir ao Fórum Fazendário, em Piedade.

Assunto: TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 17/12/2013

Editoria: POLÍTICA

Seção:

política

TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho

JUSTIÇA Por unanimidade, desembargadores aceitam denúncia do Ministério Público no episódio que ficou conhecido como o “escândalo das notas frias” da Câmara

Roberval Sobrinho
rdoliveira@jc.com.br

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu receber, ontem, denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB), no episódio que ficou conhecido como o “escândalo das notas frias”, ocorrido em 2006 e 2007 e que envolveu vereadores e ex-vereadores do Recife.

Com a decisão do TJPE, tomada unanimemente por 15 desembargadores do órgão colegiado, inicia-se agora uma ação penal contra o tucano, acusado de uso de notas frias para justificar gastos com verba da Câmara na época em que era vereador. O caso veio a tona em agosto de 2008. Técnicos do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) detectaram que 42 vereadores e ex-vereadores utilizaram o mesmo expediente na prestação de contas da chamada verba indenizatória. Os recursos deviam ser usados, exclusivamente, para a manutenção dos gabinetes da Câmara de



Guga Matos/JC Imagem

POSTURA Daniel afirma que TCE “já atestou” sua inocência

Vereadores. Nas investigações foi constatado que 26 vereadores apresentaram notas fiscais falsas, clonadas ou repassadas por empresas fantasmas, para justificar gastos indevidos com alimentação, combustível e promoção pessoal.

A denúncia encaminhada ao TJPE contra Daniel foi oferecida pelo procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon, na qual foram levados em consideração, pelos membros da Corte Especial, os indícios de

autoria e materialidade dos delitos capitulados na peça acusatória. “Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilícitamente desviadas, o que sem dúvida demonstra o seu envolvimento no caso. Neste termos a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente

ação penal”, destaca um trecho do acórdão. O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, relator do processo na Corte, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo TCE é plenamente viável.

Daniel Coelho disse que este é um momento importante para se restabelecer a verdade dos fatos. “Porque vai colocar um ponto final nessa história toda, uma vez que os órgãos fiscalizadores como o TCE e até o próprio Ministério Público já nos inocentaram e enviaram um comunicado nesse sentido ao tribunal. É um momento importante para o esclarecimento dos fatos, para que isso não seja mais usado para confundir a população durante o período eleitoral”, disse.

Porém, o desembargador Jorge Lira afirma que o fato de o TCE ter aprovado as contas de Daniel não inibe a atuação do Judiciário. “Visto que não se trata de rejuízo pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não julgante”.

Assunto: Decisão permite que mulher registre pai biológico e pais adotivos na certidão	
Veículo: diariopernambuco.com.br	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



INÉDITO »

Decisão permite que mulher registre pai biológico e pais adotivos na certidão

Assunto: Decisão permite que mulher registre pai biológico e pais adotivos na certidão	
Veículo: diariopernambuco.com.br	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Justiça permite que filha adotiva acrescente nome de pai e avós biológicos ao registro civil

Uma decisão da Justiça de Pernambuco deu a uma mulher de 32 anos o direito de acrescentar o nome do pai biológico e de seus avós biológicos paternos ao registro civil, que já continha os nomes de seu pai e sua mãe adotivos. A sentença, que é inédita no país, segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi expedida pelo juiz da 1º Vara da Família e Registro Civil da Capital, Clicério Bezerra. Oficialmente, a autora da ação tem agora uma mãe, dois pais e seis avós, sendo dois maternos e quatro paternos.

Segundo o TJPE, a autora da ação é natural da cidade de São Paulo e foi adotada aos três meses, sem consentimento nem conhecimento do pai biológico. Apesar disso, os dois não perderam contato. Constam nos autos, inclusive, provas de que o pai adotivo e o pai biológico exerceram simultaneamente responsabilidades como guarda, sustento e educação. "Como não reconhecer judicialmente a paternidade daquele que foi pai sem obrigação legal de sê-lo. Por amor, guardou, educou e deu sustento a sua filha", escreveu o magistrado em sua sentença.

Na sentença, proferida em 1º de outubro, o juiz ressalta que a decisão confirma o que já havida sido estabelecido entre pai e filha. "A presente decisão somente consolida no plano jurídico a dupla paternidade fática, ratificando o que foi livremente construído pelas partes: um sentimento nobre, uma consciência humana plena, um amor inabalável, que sempre esteve presente na vida real, cotidiana, dos que ora buscam a tutela jurisdicional".

O juiz também destaca um trecho do artigo científico Filiações plurais, escrito pelo desembargador do TJPE Jones Figueirêdo: "Parentalidade múltipla, em todos os ditames é espiritual, antes de jurídica, no melhor sentido canônico, como a de José, marido de Maria, que teve como filho socioafetivo o próprio filho de Deus. Por isso mesmo, Pai é aquele que se a(pai)xona".

Assunto: Pleno do TJPE vai eleger três novos desembargadores na próxima quarta-feira	
Veículo: diariopernambuco.com.br	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Pleno do TJPE vai eleger três novos desembargadores na próxima quarta-feira



Foto: Jaqueline Maia/DP

O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) vai se reunir em sessão extraordinária com a finalidade de eleger três novos desembargadores para a Corte do Judiciário estadual. A sessão acontece na próxima quarta-feira (18), às 16h30, na Sala Desembargador Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça de Pernambuco, Bairro de Santo Antônio. Os juízes a serem eleitos pelo Tribunal Pleno vão assumir os cargos de desembargadores tendo como base os critérios de antiguidade e merecimento no exercício da magistratura pernambucana.

Na mesma reunião, o Pleno do TJPE irá formar quadros de substituição de juízes de direito da 3ª Entrância para substituição de desembargadores do Tribunal na área cível, criminal e de direito público, quando estes se afastarem da atividade judicante por período superior a 30 dias.

Com informações da assessoria do TJPE

Assunto: Fórum de Jaboatão com novo endereço	
Veículo: diariopernambuco.com.br	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Fórum de Jaboatão com novo endereço a partir desta segunda-feira

As atividades judiciais do Fórum Desembargador Henrique Capitulino, localizado Avenida General Barreto de Menezes, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, serão suspensas, a partir desta segunda-feira (16), para o início da mudança de mobiliário, equipamentos de informática e acervo processual para o novo edifício sede, no quilômetro 115 da BR-101 Sul.

O serviço, que seria feito nas duas primeiras semanas de janeiro, foi adiantado para ser concluído até o período de recesso do Judiciário, que começa no próximo dia 24. Segundo a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a troca de datas não aconteceu em função dos estalos ouvidos por funcionários na estrutura da sede atual ontem pela manhã.

Assunto: Justiça concede liberdade provisória a suspeito de matar promotor	
Veículo: G1Pe	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Justiça concede liberdade provisória a suspeito de matar promotor em PE

Edmacy Ubirajara foi preso dois dias após o crime, no Agreste do estado. Alvará de soltura foi concedido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.



Edmacy Ubirajara, suspeito de atirar em Thiago Faria, está detido no Cotel, no Recife. (Foto: Reprodução/ TV Globo)

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) concedeu, nesta segunda-feira (16), liberdade provisória a Edmacy Cruz Ubirajara, suspeito de matar o promotor de Justiça Thiago Faria Soares, 36 anos, no dia 14 de outubro, no Agreste de Pernambuco. Edmacy foi preso dois dias após o crime e desde então está no Centro de Triagem (Cotel) de Abreu e Lima, Grande [Recife](#). O alvará de soltura foi concedido pelo juiz da 5ª Vara Criminal, Diógenes Barreto.

Apesar de o crime ter ocorrido em Pernambuco, o processo corre na Justiça sergipiana porque o suspeito de matar o promotor já respondia a outra ação por homicídio qualificado naquele estado. Na época do assassinato de Thiago Faria, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) pediu a prisão preventiva de Edmacy Ubirajara alegando que ele tinha voltado a praticar outro delito de natureza grave em Pernambuco.

No entanto, após os advogados do suspeito terem pedido a liberdade provisória, o MPPE fez nova análise e informou ao magistrado “que não mais subsistem os requisitos para segregação cautelar do indigitado posto que não houve até o momento deflagração de ação penal em desfavor do acusado perante a Justiça pernambucana”.

"Ele foi detido porque estava em liberdade provisória, já que era acusado de outro crime [homicídio qualificado]. A partir da notícia desse novo crime [assassinato do promotor], o Ministério Público pediu a preventiva. Nós apelamos e um promotor de Sergipe, que analisou o caso, ligou para os promotores daqui [de Pernambuco] e viu que não havia mais razão para mantê-lo preso", explicou o advogado José Leandro Barbosa, que defende Edmacy.

No despacho, o juiz Diógenes Barreto destaca que “o principal dado concreto que motivou a ordem restritiva foi a suposta prática, pelo réu, de novo delito na Justiça pernambucana. Porém, a consequência lógica daquelas investigações seria a propositura da respectiva ação penal. Conforme noticiado pelo Ministério Público, isso ainda não ocorreu. A demora em deflagrar a ação penal realmente gera incerteza quanto a autoria delitiva/participação de Edmacy no crime. Diante do exposto e tudo que dos autos consta, defiro o pleito de revogação da custódia cautelar do denunciado, devendo a autoridade policial colocá-lo imediatamente em liberdade”.

O alvará de soltura foi encaminhado para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) através de carta precatória. Até o fim da tarde desta segunda, a administração do Centro de Triagem informou que ainda não havia recebido a decisão. A assessoria de imprensa do TJPE não conseguiu contato com as comarcas de [Itaíba](#) e [Águas Belas](#) para verificar se a carta precatória havia chegado ao estado.

Em nota enviada ao G1, a Secretaria de Defesa Social informou que não foi comunicada e destacou que "o alvará é endereçado diretamente ao sistema prisional. E o procedimento do sistema prisional é cumprir o alvará se por outra razão o réu não estiver preso".

Entenda o caso

O promotor Thiago Faria foi assassinado com quatro tiros de arma calibre 12 e morreu dentro do carro que dirigia. Ele seguia para a cidade de Itaíba, Agreste pernambucano, pela rodovia PE-300. Thiago era noivo da advogada Mysheva Martins. Ela e o tio estavam no veículo conduzido pelo promotor, mas escaparam sem nenhum ferimento. Mysheva é a principal testemunha do caso. Em depoimento à polícia na época do crime, ela disse que se escondeu e conseguiu fugir.

A principal linha de investigação aponta para uma discórdia sobre a posse da Fazenda Nova, que fica em [Águas Belas](#), também no Agreste, arrematada em um leilão pela noiva da vítima. José Maria Pedro Rosendo Barbosa, o posseiro das terras, teve de deixar o local depois de uma ação judicial. Por causa de uma dívida trabalhista na Justiça Federal, Mysheva Martins conseguiu comprar a sede da fazenda. Nesse processo, ela teria recebido ajuda do noivo, o promotor Thiago Faria. Na desapropriação, ele esteve na fazenda com um oficial de Justiça. Irritado com o caso, José Maria Pedro Rosendo Barbosa, segundo a polícia, teria encomendado a execução do promotor. Até o momento, José Maria encontra-se foragido.

Assunto: Corte Especial do TJPE instaura ação penal contra Daniel Coelho	
Veículo: folhape.com.br	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



POLÍTICA



Corte Especial do TJPE
instaura Ação Penal contra
Daniel Coelho

■ [Leia Mais](#)

Assunto: Corte Especial do TJPE instaura ação penal contra Daniel Coelho	
Veículo: Blog da Folha	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



[Corte Especial do TJPE instaura AP contra Daniel](#)



Processo foi motivado por denúncia oferecida pelo MPPE (Foto: Jedson Nobre/Arquivo Folha)

O caso das Notas Fria segue dando dor de cabeça para o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB). Nesta segunda-feira (16), a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebeu denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o tucano sob a acusação de desvio de verbas no episódio. Os 15 desembargadores integrantes do órgão colegiado decidiram, por unanimidade, instaurar uma Ação Penal (AP) contra o parlamentar.

A Corte Especial levou em consideração os indícios de autoria e materialidade dos delitos relatados na denúncia oferecida pelo procurador geral de Justiça, Aguinaldo Felon de Barros. “Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilicitamente desviadas, o que sem dúvida, demonstra o seu envolvimento no caso. Neste termos, a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente Ação Penal”, destaca um trecho do acórdão.

O relator do processo na Corte, desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) “é plenamente viável e coaduna-se com a garantia constitucional do devido processo legal, porquanto a via judicial é a única capaz de assegurar ao cidadão todas as garantias necessárias a um pronunciamento imparcial”.

“O fato de o TCE ter aprovado as contas do acusado não inibe a atuação do Poder Judiciário, visto que não se trata de rejuízo pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não julgante. A decisão que aprecia as contas dos administradores de valores públicos faz coisa julgada administrativa no sentido de exaurir as instâncias administrativas, não sendo mais suscetível de revisão naquele âmbito. Não fica, no entanto, excluída de apreciação pelo Poder Judiciário”, explicou o desembargador Jorge Lira.

Assunto: TJPE permite incluir nome dos pais biológico e adotivo em certidão de nascimento

Veículo: NE10

Data: 17/12/2013

Editoria:

Seção:



Em decisão inédita, TJPE permite incluir nome dos pais biológico e adotivo em certidão de nascimento

Foto: JC Imagem

◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ▶

Assunto: TJPE permite incluir nome dos pais biológico e adotivo em certidão de nascimento	
Veículo: NE10	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Mulher consegue direito de ter nome de pais adotivo e biológico na certidão de nascimento

Em uma decisão inédita do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), uma mulher de 32 anos conseguiu que o nome dos pais biológico e adotivo fossem incluídos em sua certidão de nascimento. A mulher foi adotada aos três meses de vida sem que o consentimento do pai biológico, que manteve o contato e as responsabilidades parentais com ela.

Com a decisão, a mulher conseguiu alterar seu registro civil, que agora consta dois pais e seis avós, já que os nomes dos dois avós paternos biológicos também foram inclusos. A decisão foi proferida pelo juiz da 1ª Vara da Família e Registro Civil da Capital, Clicerio Bezerra.

As provas de que os dois pais (adotivo e biológico) dividiram responsabilidades da guarda, sustento e educação foram anexadas ao processo. Na sentença, o juiz destacou que a Justiça iria apenas confirmar uma situação que já era vivida pela família. "A parentalidade múltipla, em todos os ditames é espiritual, antes de jurídica", afirmou.

Assunto: TJPE instaura ação penal contra deputado Daniel Coelho	
Veículo: NE10	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



NOTAS FRIAS

TJPE instaura ação
penal contra deputado
Daniel Coelho

Assunto: TJPE instaura ação penal contra deputado Daniel Coelho	
Veículo: NE10	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



TJPE instaura ação penal contra o deputado Daniel Coelho por desvio de verba



O deputado é acusado de desvio de verba enquanto era vereador do Recife
Foto: arquivo JC Imagem

O deputado estadual Daniel Coelho (PSDB) será investigado por desvio de verba enquanto ainda era vereador do Recife. O caso é mais conhecido como "Escândalo das Notas Frias". A decisão é da Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), que recebeu, nesta segunda-feira (16), denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A ação penal contra o parlamentar foi instaurada após os 15 desembargadores da Corte votarem, em unanimidade, pela investigação.

A decisão dos membros da Corte Especial foi baseada nos indícios de autoria e materialidade dos delitos capitulados na denúncia oferecida pelo procurador geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros. "Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilicitamente desviadas, o que sem dúvida, demonstra o seu envolvimento no caso. Nestes termos, a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente ação penal", destacou um trecho do acórdão.

O relator do processo na Corte, desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) é viável. Daniel Coelho disse que este é um momento importante para se restabelecer a verdade dos fatos. "Porque vai colocar um ponto final nessa história toda, uma vez que os órgãos fiscalizadores como o TCE e até o próprio Ministério Público já nos inocentaram e enviaram um comunicado nesse sentido ao tribunal. É um momento importante para o

esclarecimento dos fatos, para que isso não seja mais usado para confundir a população durante o período eleitoral", disse.

“O fato de o TCE ter aprovado as contas do acusado não inibe a atuação do Poder Judiciário, visto que não se trata de rejuízo pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não julgante”, enfatizou o desembargador Jorge Lira.

Assunto: TJPE vai eleger três novos desembargadores	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Pleno do TJPE vai eleger três novos desembargadores na quarta

O Pleno do TJPE vai se reunir em sessão extraordinária com a finalidade de eleger três novos desembargadores para a Corte do Judiciário estadual. A sessão acontece na próxima quarta-feira (18), às 16h30, na Sala Desembargador Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça de Pernambuco, Bairro de Santo Antônio.

Os juízes a serem eleitos pelo Tribunal Pleno vão assumir os cargos de desembargadores tendo como base os critérios de antiguidade e merecimento no exercício da magistratura pernambucana.

Na mesma reunião, o Pleno do TJPE irá formar quadros de substituição de juízes de direito da 3ª Entrância para substituição de desembargadores do Tribunal na área cível, criminal e de direito público, quando estes se afastarem da atividade judicante por período superior a 30 dias.

Assunto: TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho	
Veículo: jconline	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:

jornal do  commercio

LEGISLATIVO

TJPE acata
denúncia contra
Daniel Coelho

Assunto: TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho	
Veículo: jconline	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho

Por unanimidade, desembargadores aceitam denúncia do Ministério Público no episódio que ficou conhecido como o "escândalo das notas frias" da Câmara

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu receber, nessa segunda-feira, denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB), no episódio que ficou conhecido como o “escândalo das notas frias”, ocorrido em 2006 e 2007 e que envolveu vereadores e ex-vereadores do Recife.

Com a decisão do TJPE, tomada unanimemente por 15 desembargadores do órgão colegiado, inicia-se agora uma ação penal contra o tucano, acusado de uso de notas frias para justificar gastos com verba da Câmara na época em que era vereador. O caso veio a tona em agosto de 2008. Técnicos do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) detectaram que 42 vereadores e ex-vereadores utilizaram o mesmo expediente na prestação de contas da chamada verba indenizatória. Os recursos deviam ser usados, exclusivamente, para a manutenção dos gabinetes da Câmara de Vereadores.

Nas investigações foi constatado que 26 vereadores apresentaram notas fiscais falsas, clonadas ou repassadas por empresas fantasmas, para justificar gastos indevidos com alimentação, combustível e promoção pessoal. A denúncia encaminhada ao TJPE contra Daniel foi oferecida pelo procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon, na qual foram levados em consideração, pelos membros da Corte Especial, os indícios de autoria e materialidade dos delitos capitulados na peça acusatória.

“Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilícitamente desviadas, o que sem dúvida demonstra o seu envolvimento no caso. Neste termos a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente ação penal”, destaca um trecho do acórdão. O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, relator do processo na Corte, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo TCE é plenamente viável.

Daniel Coelho disse que este é um momento importante para se restabelecer a verdade dos fatos. “Porque vai colocar um ponto final nessa história toda, uma vez que os órgãos fiscalizadores como o TCE e até o próprio Ministério Público já nos inocentaram e enviaram um comunicado nesse sentido ao tribunal. É um momento importante para o esclarecimento dos fatos, para que isso não seja mais usado para confundir a população durante o período eleitoral”, disse.

Porém, o desembargador Jorge Lira afirma que o fato de o TCE ter aprovado as contas de Daniel não inibe a atuação do Judiciário. “Visto que não se trata de re julgamento pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não judicante”.

Assunto: TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



TJPE acata denúncia contra Daniel Coelho



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu receber, nessa segunda-feira, denúncia oferecida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB), no episódio que ficou conhecido como o “escândalo das notas frias”, ocorrido em 2006 e 2007 e que envolveu vereadores e ex-vereadores do Recife.

Com a decisão do TJPE, tomada unanimemente por 15 desembargadores do órgão colegiado, inicia-se agora uma ação penal contra o tucano, acusado de uso de notas frias para justificar gastos com verba da Câmara na época em que era vereador.

O caso veio a tona em agosto de 2008. Técnicos do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE) detectaram que 42 vereadores e ex-vereadores utilizaram o mesmo expediente na prestação de contas da chamada verba indenizatória. Os recursos deviam ser usados, exclusivamente, para a manutenção dos gabinetes da Câmara de Vereadores.

Nas investigações foi constatado que 26 vereadores apresentaram notas fiscais falsas, clonadas ou repassadas por empresas fantasmas, para justificar gastos indevidos com alimentação, combustível e promoção pessoal.

A denúncia encaminhada ao TJPE contra Daniel foi oferecida pelo procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon, na qual foram levados em consideração, pelos membros da Corte Especial, os indícios de autoria e materialidade dos delitos capitulados na peça acusatória.

“Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilícitamente desviadas, o que sem dúvida demonstra o seu envolvimento no caso. Neste termos a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente ação penal”, destaca um trecho do acórdão.

O desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, relator do processo na Corte, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo TCE é plenamente viável.

Daniel Coelho disse que este é um momento importante para se restabelecer a verdade dos fatos. “Porque vai colocar um ponto final nessa história toda, uma vez que os órgãos fiscalizadores como o TCE e até o próprio Ministério Público já nos inocentaram e enviaram um comunicado nesse sentido ao tribunal. É um momento importante para o esclarecimento dos fatos, para que isso não seja mais usado para confundir a população durante o período eleitoral”, disse.

Porém, o desembargador Jorge Lira afirma que o fato de o TCE ter aprovado as contas de Daniel não inibe a atuação do Judiciário. “Visto que não se trata de rejuízo pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não judicante”.

Assunto: Decisão inédita permite que mulher registre nomes do pai biológico e dos pais adotivos em certidão	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/12/2013
Editoria:	Seção:



Decisão inédita permite que mulher registre nomes do pai biológico e dos pais adotivos em certidão

Uma mulher de 32 anos conseguiu na Justiça o direito de ter o nome de dois pais na certidão de nascimento. A autora da ação, que foi adotada por um casal ainda criança, acionou o Judiciário para conseguir retificar o registro civil e acrescentar no documento o nome do pai biológico, com quem sempre conviveu, e o dos avós paternos biológicos. A decisão inédita foi proferida pelo juiz da 1º Vara da Família e Registro Civil da Capital, Clicério Bezerra. Oficialmente, a autora da ação tem agora uma mãe, dois pais e seis avós, sendo dois maternos e quatro paternos.

A autora, que é natural da cidade de São Paulo, foi adotada aos três meses de idade, sem o consentimento e conhecimento do pai biológico. Apesar disso, os dois não perderam contato, construindo, assim, laços afetivos.

Constam nos autos, provas de que os dois pais, adotivo e biológico, compartilharam simultaneamente das responsabilidades parentais, como a guarda, o sustento e a educação. Sobre essa situação o magistrado afirmou. "Como não reconhecer judicialmente a paternidade daquele que foi pai sem obrigação legal de sê-lo. Por amor, guardou, educou e deu sustento a sua filha."

Na sentença, proferida no dia 1º de outubro, o juiz também ressaltou que a decisão apenas confirma o que já havida sido estabelecido entre pai e filha. "A presente decisão somente consolida no plano jurídico a dupla paternidade fática, ratificando o que foi livremente construído pelas partes: um sentimento nobre, uma consciência humana plena, um amor inabalável, que sempre esteve presente na vida real, cotidiana, dos que ora buscam a tutela jurisdicional", destacou.

O magistrado Clicério Bezerra também destacou, na decisão, trecho do artigo científico "Filiações Plurais", escrito pelo desembargador do TJPE, Jones Figueiredo: "Parentalidade múltipla, em todos os ditames é espiritual, antes de jurídica, no melhor sentido canônico, como a de José, marido de Maria, que teve como filho socioafetivo o próprio filho de Deus. Por isso mesmo, Pai é aquele que se a(pai)xona".

Assunto: Corte do TJPE instaura AP contra Daniel	
Veículo: Blog da Folha	Data: 16/12/2013
Editoria:	Seção:



Corte Especial do TJPE instaura AP contra Daniel



O caso das Notas Fria segue dando dor de cabeça para o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB). Nesta segunda-feira (16), a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebeu denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o tucano sob a acusação de desvio de verbas no episódio. Os 15 desembargadores integrantes do órgão colegiado decidiram, por unanimidade, instaurar uma Ação Penal (AP) contra o parlamentar.

A Corte Especial levou em consideração os indícios de autoria e materialidade dos delitos relatados na denúncia oferecida pelo procurador geral de Justiça, Aguinaldo Felton de Barros. “Notadamente porque as verbas de gabinete eram para uso e necessidade do então vereador Daniel Pires Coelho, e mais – como a própria defesa afirma – o parlamentar repôs as verbas ilicitamente desviadas, o que sem dúvida, demonstra o seu envolvimento no caso. Neste termos, a Corte Especial recebe a denúncia formulada, em ordem a instaurar a presente Ação Penal”, destaca um trecho do acórdão.

O relator do processo na Corte, desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, também argumentou que a apreciação, pelo Poder Judiciário, de questões que já foram objeto de pronunciamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) “é

plenamente viável e coaduna-se com a garantia constitucional do devido processo legal, porquanto a via judicial é a única capaz de assegurar ao cidadão todas as garantias necessárias a um pronunciamento imparcial”.

“O fato de o TCE ter aprovado as contas do acusado não inibe a atuação do Poder Judiciário, visto que não se trata de rejuízo pela Justiça Comum. O Tribunal de Contas é órgão administrativo e não julgante. A decisão que aprecia as contas dos administradores de valores públicos faz coisa julgada administrativa no sentido de exaurir as instâncias administrativas, não sendo mais suscetível de revisão naquele âmbito. Não fica, no entanto, excluída de apreciação pelo Poder Judiciário”, explicou o desembargador Jorge Lira.

Assunto: Na sala da Justiça	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 17/12/2013
Editoria:	Seção:



Na Sala da Justiça

O Pleno do TJPE vai se reunir, amanhã, às 16h30, em sessão extraordinária para eleger os três novos desembargadores da Corte do Judiciário estadual. Os juízes a serem eleitos pelo Tribunal Pleno vão assumir os cargos de desembargadores tendo como base os critérios de antiguidade e merecimento no exercício da magistratura pernambucana.

Informação importante: Atualmente o Tribunal de Justiça de Pernambuco tem apenas uma mulher como desembargadora, estamos nos referindo a Alderita Ramos de Oliveira, pois bem, no dia 24 de março, ela completa 70 anos e se aposenta. Vamos torcer que entre outra mulher para a Corte Estadual.